



ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS 2025  
12 DE OUTUBRO

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

# Edital

### MAPA DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL\*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes secções de voto:

#### Freguesia de São Martinho do Porto

- Secção de voto n.º 1 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 2 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 3 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 4 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa do presidente da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia. O recurso é apresentado perante o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Alcobaça, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)